



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Palácio Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/98 DE 10 DE AGOSTO DE 1998.

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas Desta Câmara Municipal, Exercício de 1995, com Adoção do Parecer do Tribunal de Contas”

CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Exercício de 1995, do Ex-Presidente Vereador Luiz Alberto Schwambach.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Monsenhor Alonso Leite, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito.


CARLOS SHOW

Presidente

Registrado e publicado nesta
Secretaria em 12 de agosto de 1998.

FABYANO CORRÊA WAGNER
Secretário Legislativo Municipal